

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a: Transposição da Matrícula 9.540, fls. 189, Livro 2-AI, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ / CNM Nº 077883.2.0009540-29: **Um lote de terreno urbano de nº 01, com a área de 10,00mx25,00m, ou 250,00m², perímetro, 70,00m, limite e confrontações: Frente Rua I -10,00m; fundo lote 23-10,00m; lateral direita lote -02-25,00m e lateral esquerda lotes 26,27 e 28 -25,00m, com inscrição cadastral nº 01.02.077.0037.01, situado na Quadra “E”, do Loteamento Jardim Cidade Residence, nesta cidade de Alto-PI, no referido terreno foi construído uma casa residencial , nº 563, situada na Rua I, feita em alvenaria(tijolo de furo) teto de madeira serrada, piso de cerâmica, reboco liso, forro PVC, telha de cerâmica com inclinação =31,14%, porta metálica, janelas ferro/venez, basculante de alumínio, bancada em granito cinza andorinha, algeroz de concreto 3x20cm, caixa d’água com capacidade de 500lts, projeto de muro h=2,20m, Tendo uma área de construção de 38m², distribuídos em 06 (seis) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (um) quarto com 7,21m²; 01 (um) quarto com 7,84m²; 01(um); 01(uma) sala com 7,21m²; 01 (um) Hall com 1,85m²; 01 (um) banheiro com 1,98m² e 01 (uma) cozinha com 5,60m², conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo-Engenheiro Civil- CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório . ART nº 00019007059585018117. **PROPRIETÁRIA: EDIFICAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200328431, em data de 18/06/2010, conforme aditivo de nº 01, de 13 de dezembro de 2010, com endereço na Av. Industrial Gil Martins, nº 3124, Quadra D, Lote 049, Bairro Três Andares, na cidade de Teresina-Piauí, representada por sua Sócia Ana Paula Barbosa Cardoso, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 001.918.473-56 e RG nº 2.111.797-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Pe. Áureo Oliveira, nº 1964, Bloco A,Aptº 402, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-Piauí. A matricula acima foi feita nos termos do requerimento da Edificar Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, representada por sua sócia Ana Paula Barbosa Cardoso, acima qualificada, datado de 22 de fevereiro de 2012, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17 de julho de 2012. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial substituta do Registro de Imóveis.**

Av-1-9.540- Nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-Me, representada por seu sócio Antonio Carlos Barbosa Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Pe. Áureo Oliveira, nº 1964, Bloco A,Aptº 402, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-Piauí, datado de 07 de novembro de 2012, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data faço as averbações da mudança da razão social, de Edificar Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me, para CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, mudança dos sócios, que passa a ser admitido, Antonio Carlos Barbosa Cardoso, acima qualificado, na qualidade de sócio administrador e retira-se da sociedade a sócia Ana Paula Barbosa Cardoso, e mudança de endereço que passa a ser Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, bairro Santo Antonio, Teresina-PI, conforme Aditivos 01,02, rerratificação do aditivo 02, e Aditivo 03, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de dezembro de 2012. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial substituta do Registro de Imóveis.

Em 18/12/2012. R-2-9.540- O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido **pelo Comprador e Devedor Fiduciante: EDANDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/03/1979, Técnico de apoio ao usuário de informática, portador da RG nº 1.639.705-SSP/PI e do CPF nº 825.895.423-72, residente e domiciliado na Rua Projetada, 380, Bairro Bacurizeiro, em Altos-PI, nos termos do Contrato do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento- Programa Carta de Credito

FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV- Recursos do FGTS, nº 855552470324, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 10 de dezembro de 2012, em Teresina-PI. **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, bairro Santo Antonio, Teresina-PI, representada por seu sócio Antonio Carlos Barbosa Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 1554541-SSP/PI e do CPF 803.500.973-72. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de dezembro de 2012. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial substituta do Registro de Imóveis.

Em 18/12/2012-R-3-9.540- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**- instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Suilan Maria Mendes Dantas, economiária, portadora da CI nº 455.469-SSP/PI e do CPF 274.400.103-10, procuração lavrada às fls. 113/114 do Livro 2481, em 03/05/2006, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 085/086 do Livro 2523 em 01/11/2006, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e às fls.110 do Livro 672, em 05/12/2006, no 2º Ofício de Notas de Teresina/PI. **Composição Renda Familiar para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor/Fiduciário** Evandro Ferreira dos Santos. Comprovada: R\$ 622,00. **Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação- FGHAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Devedor/Fiduciante** Evandro Ferreira dos Santos. **Percentual:** 100,00. **Valor da Compra e Venda:** R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais). **Recursos Próprios Já pagos em moeda corrente** R\$ 00,00. **Saldo da conta vinculada do FGTS, se houver:** R\$ 0,00. **Desconto concedido diretamente pelo FGTS:** (se for o caso): R\$ 17.960,00. **Financiamento concedido pela Credora:** R\$ 27.040,00. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **Norma regulamentadora:** HH.117.80 -04/06/2012- SUHAM/GEMPJ. **Valor da Operação:** R\$ 45.000,00. **Valor do Desconto:** R\$ 17.960,00. **Valor da Dívida:** R\$ 27.040,00. **Valor da Garantia:** R\$ 52.978,00. **Sistema de Amortização:** SAC. **Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização:** 360 **De renegociação:** 0. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. **Prestação (A+J):** R\$ 176,51. **FGHAB:** R\$ 3,77. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 180,28. **Vencimento do Primeiro Encargo mensal:** 10/01/2013. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de dezembro de 2012. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-9540 – Prenotação nº 36893 em 03/09/2024 - Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação de ofício para constar o nome correto do Devedor Fiduciante, **EVANDO FERREIRA DOS SANTOS**, apresentado do registro da compra e venda, devidamente arquivada nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 03 de Setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador.

Av-5-9540 - Prenotação nº 36530 em 30/07/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 28/06/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de 1.160,04, em uma (01) DAM nº 70043349-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001019/2024, emissão: 18/07/2024, validade: 16/10/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 58.001,93, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 03 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N° 9119. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN50193 - TQTP, AGN50194 - 9GDH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO N° 9119. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50195 - 343E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Altos/PI, 03 de Setembro de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3PRLB-FQ6CL-CEL3X-973EY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3PRLB-FQ6CL-CEL3X-973EY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>